

PORTARIA Nº 03/2025

**DESIGNA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE
BENS MÓVEIS PÚBLICOS INSERVÍVEIS,
NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
MUCURICI/ES.**

O Prefeito Municipal de Mucurici, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no que dispõe o inciso VIII, do Art. 68 da Lei Orgânica do Município de Mucurici;

Resolve:

Art. 1º - Fica designada a Comissão de Avaliação de Bens Móveis Públicos Inservíveis, pertencentes ao patrimônio Município de Mucurici/ES, visando a realização de leilão público, que será composta pelos seguintes membros:

- I – **Paulo Eduardo Ribeiro Fernandes** – Presidente;
- II – **Luiz Márcio Almeida Rocha** – Membro; e
- III – **Mateus Dias de Oliveira** – Membro.

Art. 2º - A comissão terá autonomia para requisitar outros servidores para auxiliar nos trabalhos e caberá ao Presidente designar as atividades aos membros.

Art. 3º - Caberá à Comissão instituída pelo artigo 1º, vistoriar, organizar em lotes e avaliar os bens móveis considerado inservíveis, elaborando Termo de Avaliação e encaminhando-o à Agente de Contratação/Pregoeira e sua respectiva Equipe de Apoio para que esta, após a desafetação dos bens, realize o leilão público, seguindo os trâmites legais.

Art. 4º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a apresentação do Termo de Avaliação, a contar da data de publicação desta Portaria, prorrogável por igual período.

Art. 5º - Os membros ora designados pelos artigos anteriores não receberão qualquer tipo de remuneração para o desempenho de suas atividades, cujas atribuições serão consideradas de relevante serviço público.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mucurici/ES, 14 de janeiro de 2025.



Adilson Gonçalves Ferreira
Prefeito Municipal